

 Prefeitura Municipal de Itatiba Departamento de Suprimentos Seção de Compras e Licitações AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento	ORDEM DE SERVIÇO 4394/2024
---	---

Mod. DISPENSA DE LICITACAO	Nro 587/2024	UG PMI
----------------------------	--------------	--------

Números RS's	2358 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
2.400,00	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI			
Fornecedor 039398 L M DO PRADO GUERRA MECANICA LTDA			
Endereço	RUA SANTA AMELIA 110		
Bairro	VILA SANTA LIBANIA		
Cidade	BRAGANCA PAULISTA	Estado	SP
CNPJ/CPF	41.749.484/0001-53	Telefone	(11) 9751-9128
End. de Internet			
E-mail	Impg.mecanica@gmail.com		
Banco	001	Agência/Conta	0167-8 / 100001-2
Condição Pagto	28 DDR		
Prazo Entrega	Conforme TR		
Local Entrega	RUA JOÃO ALBINO GONÇALVES, 252 00152		
Bairro Entrega	JARDIM DE LUCCA	Cep Entrega	13255-191
Fonte de Recursos/Convênio			
Observação			

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00009436/2024	002.009.500.000.000	10720/2024 R\$ 2.400,00	461 002.009.123610008.2036 / 3.3.90.39.00 - MAN CONS DE VEÍCULOS

FROTA DA SECR. DA EDUCAÇÃO							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.02.13.1169.9	UN	1,000	.	2.400,0000	2.400,00	
MÃO DE OBRA							
1 REMOÇÃO CABEÇOTE / TROCA JUNTA / REINSTALAÇÃO Oficina - -							

Total	2.400,00
-------	----------

Nota : Solicitado pela secretária da Educação Para veículo DMN 8216 VOLARE V8L ESC MARCOPOLO Ano 2009.
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : AGAVA



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
4394/2024

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 29 de novembro de 2024

Seção de Compras